



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3226/2026

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do da área de Saúde e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a partir do dia 07 de julho de 2026, o Servidor Público Municipal o Sr. **JOEL DE ANDRADE**, matrícula 29343125, CPF. n.º, 026.802.869-95, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de transporte da área da saúde, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra, com base na Lei Municipal, 837/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3574
Data 16/07/2026